



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 306, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, à servidores que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 182 de 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada**, a servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 182 de 30 de março de 2016, efeito a contar de 01 de abril de 2017.

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGOS	FUNCAO GRATIFICADA
2246-2	Nadir da Silveira Souza Rocha	Recepcionista	III
2296-9	Alda Aparecida de Oliveira Custódio	Auxiliar de Serviços Diversos	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de abril de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2084 de 23 / 4 / 2018